

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *ESTATÍSTICA* da UFF para ocupar 1 (uma) vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Estatística, vinculado ao Departamento de Estatística da UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Estatística	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando *Estatística* a partir do 5º (quinto) período e apresentar uma carta de intenção, em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no Laboratório de Estatística, explicitando sua disponibilidade – incluindo estimativa de carga horária disponível para realização do estágio frente ao plano de estudos e outras atividades executadas pelo candidato ao longo do ano de 2017 - e expectativas em relação ao trabalho que será realizado.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 14/02/2017 a 16/02/2017

3.2 – Formas de inscrição: Através de email enviado a les.get.uff@gmail.com, anexando, em formato PDF, a documentação exigida.

Contatos: Ana Beatriz M. Fonseca (abmfonseca@id.uff.br)

Endereço: R. Mario Santos Braga S/N, 7º andar, Departamento de Estatística (GET), Campus do Valonguinho, Centro, Niterói.

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso e histórico escolar atualizado ou documentação comprobatória correspondente);

- Carta de intenção, descrita no item 2.3.1 deste Edital;

- Mini currículo do candidato.

OBS:

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 20/02/2017 a partir das 10h (o horário de cada entrevista será avisado, por email, ao candidato)

4.2 - Local de realização: Departamento de Estatística (GET) – 7º andar do Instituto de Matemática e Estatística – Campus do Valonguinho.

4.3 – Meios de Avaliação:

- Carta de intenção;
- Entrevista;
- Apreciação de Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- Carta de intenção (de 0 a 2 pontos);
- Entrevista (nota de 0 a 5 pontos);
- Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade (nota de 0 a 3 pontos).

A pontuação do candidato será igual à soma das suas pontuações obtidas em cada critério de seleção.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate – notas dadas nos itens:

1. Carta de intenção;
2. Entrevista;
3. Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: até 21/02/2017 até às 10h, por email aos candidatos e em aviso a ser colocado na Secretaria do Departamento de Estatística (GET), no IME, Campus do Valonguinho.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Departamento de Estatística (1ª instância) e Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: até 23/02/2017 às 10h (1ª instância) e 06/03/2017 às 10h (2ª instância)

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 07/03/2017 às 10h, por email aos candidatos e em aviso fixado na Secretaria do Departamento de Estatística (GET), no IME, Campus do Valonguinho.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 13/03/2017 às 11h, no Departamento de Estatística (GET), IME, Campus do Valonguinho.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	14 a 16 de fevereiro de 2017
Realização da Seleção	20/02/2017
Divulgação do Resultado Parcial	Até 21/02/2017
Apresentação de recurso 1ª instância (GET)	Até 23/02/2017
Apresentação de recurso 2ª instância (PROGRAD)	Até 06/03/2017
Resultado do recurso	Até 07/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	13/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 13 de fevereiro de 2017

Departamento de Estatística/Ana Beatriz Monteiro Fonseca